

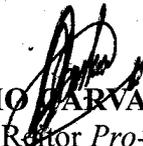


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 225, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000959/2015-31, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do servidor **GEORGENES MARCELO GIL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1813423, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para cursar Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, **no período de 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.**


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano